

Universidades Lusíada

Moreira, António José, 1949-

O CEJEIA, O Instituto Lusíada de Direito do Trabalho e a Minerva – Revista de Estudos

<http://hdl.handle.net/11067/8730>

<https://doi.org/10.34628/6535-AN22>

Metadados

Data de Publicação	2026
Editor	Universidade Lusíada Editora
Palavras Chave	Universidade Lusíada. Centro de Estudos Jurídicos, Económicos, Internacionais e Ambientais - Periódicos, Direito do trabalho - Investigação
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULL-FD] Minerva, v. 15, n. 09 (2026)

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-29T21:02:13Z com informação proveniente do Repositório

O CEJEIA, O INSTITUTO LUSÍADA DE DIREITO DO TRABALHO E A MINERVA – REVISTA DE ESTUDOS LABORAIS

A Minerva - Revista de Estudos Laborais dedica este número especial à comemoração dos 50 anos da entrada em vigor da Constituição da República de 1976, o que ocorreu no dia 25 de abril desse ano, no segundo ano após o 25 de abril de 1974.

A Constituição foi aprovada pela Assembleia Constituinte no dia 2 de abril de 1976 e publicada a 10 de abril do mesmo ano.

Os Trabalhos da Constituição foram coordenados pelo Presidente da Assembleia da República, Henrique de Barros, e pelo Secretário da Assembleia, António Arnaut.

Os seus principais redatores foram, sobretudo, homens, deputados constituintes, numa faixa etária muito jovem. De facto, a maioria pouco mais teria do que trinta anos, integrando as Comissões Especiais e, em particular, a Comissão de Redação, de que faziam parte, nomeadamente, Basílio Horta, Carlos Brito, Jaime Gama, Jorge Miranda e Marcelo Rebelo de Sousa.

A Constituição da República Portuguesa de 1976 é um marco decisivo, pós-revolucionário, que consolida a democracia. Foi revista sete vezes ao longo destes 50 anos, para estar de acordo com as realidades económicas e políticas de Portugal, afastando-se, assim, de um modelo socialista inicial e aproximando-se de uma democracia liberal europeia.

Este número da *Minerva - Revista de Estudos Laborais*, representa, também, uma homenagem a Constituintes de quem nos lembramos.

É o caso, nomeadamente de:

- Ângelo Correia (PSD);
- Basílio Horta (CDS);
- Carlos Lage (PS);
- Helena Roseta (PSD);
- Jaime Gama (PS);
- Jerónimo de Sousa (PCP);
- Jorge Miranda (PPD);
- Manuel Alegre (PS);
- Marcelo Rebelo de Sousa (PPD);
- Mário Pinto (PPD);
- Pedro Roseta (PPD);
- Vital Moreira (PCP-Independente).

Os artigos de homenagem não representam, apenas, a Doutrina Portuguesa, sendo, alguns, fruto de Colaboração Internacional. E se nem todos estão na mira direta da Constituição, cumpre lembrar que referimos Estudos Laborais, onde não é possível estudo aprofundado sem conhecimento adestrado da Constituição da República, bastando lembrar os Direitos, Liberdades e Garantias dos Trabalhadores, consagrados nos artigos 53.º e seguintes, e o artigo 18.º quanto à sua força jurídica.

Em Portugal, o primeiro juslaboralista eleito Presidente do Tribunal Constitucional, no dia 26 de abril de 2023, tomando posse em 11 de maio do mesmo ano, é o atual: o Professor Doutor José João Abrantes, eleito juiz desse Tribunal a 20 de julho de 2020.

Deve dizer-se que, em outros países da Europa, nomeadamente na vizinha Espanha, a prática, a esse nível, tem sido substancialmente distinta, lembrando Fernando Valdés Dal Ré e Maria Emília Casas Baamonde.

Porto, 2026.04.25

DOI: <https://doi.org/10.34628/6535-AN22>

